PORTARIA Nº 676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando interno nº 545/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - **REMANEJAR** o servidor **WILHAN LUIS FACHIM**, do cargo de provimento temporário - PSS de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, a partir do dia 09 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal